

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/SOR Nº 1.304, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Concede cancelamento da habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) à pessoa jurídica que menciona.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL signatário, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), o art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023, e os arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, com base nas competências do inciso IV do art. 303, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 646 a 663 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta no processo administrativo nº 13031.343468/2026-18 declara:

Art. 1º CANCELADO, a pedido, a habilitação ao Regime Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI - concedida por meio do Ato Declaratório Executivo nº 231, de 28.10.2021, publicado no Diário Oficial da União em 04.11.2021, a favor da pessoa jurídica VENTOS DE SÃO RICARDO 04 ENERGÍAS RENOVÁVEIS S/A, inscrita no CNPJ 37.002.822/0001-11, relativo a execução de obras de infraestrutura no âmbito do projeto denominado "EOL Ventos São Ricardo 04", aprovado pela Portaria nº 531/SPE/MME, de 05.02.2021, do Ministério de Minas e Energia - MME, nos termos da Lei nº 11.488, de 2007, art. 1º, parágrafo único; Decreto nº 6.144-R, de 2007, art. 9º, com redação dada pelo Decreto nº 7.367, de 2010, art. 1º; e Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 2022, art. 656, inciso I.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos do Ato Declaratório Executivo referido no artigo primeiro deste ato, motivo pelo qual a pessoa jurídica não poderá mais efetuar aquisições e importações ao amparo do REIDI de bens e serviços destinados ao projeto correspondente à habilitação ora cancelada, a partir da data do protocolo pedido, qual seja, 22.07.2026, abrangendo referidos efeitos a(s) pessoa(s) jurídica(s) eventual(mente) coobitada(s) e vinculada(s) ao correspondente projeto.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ ALVES

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Exclui pessoa jurídica do REFIS.

O DELEGADO DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO - DERAT/SPO, tendo em vista a competência delegada pela Portaria SRRF08 nº 1.214, de 11/09/2020, publicada no Diário Oficial da União em 15/09/2020, em conjunto com Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, a pessoa jurídica ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 44.384.691/0001-40, ante o descumprimento das obrigações para com o ITR, configurando-se a hipótese de exclusão prevista no art. 3º, inciso I, c.c. o art. 3º, V, ambos da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000. A exclusão produzirá efeitos a partir do mês subsequente àquele em que for identificado o contribuinte do ato que o excluir do Programa, nos termos do art. 9º, I da Resolução CGRefis nº 9/2001, conforme despacho exarado no processo administrativo 10840.720255/2026-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO INTI LEAL

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA STN/MF Nº 2.311, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria SETO/ME nº 3.473, de 19 de abril de 2022, e a portaria STN nº 1.339, de 13 de maio de 2022, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos federais previstas na Portaria Normativa MF nº 1.579, de 13 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados das ofertas de títulos públicos federais realizados no decorrer do mês de julho de 2026:

Edital nº.	Data do leilão	Tipo de leilão	Título	Título venc.	Volta	Data de liquid.	Aceit. taxa (%aa)	Aceit. quant.	Aceit. fin. (R\$)	(BC) quant.	Aceit.	(BC) Aceit. fin. (R\$)
164	02/07/2026	Venda	LTN	01/01/2028	1	03/07/2026	14,1250	9.000.000	7.390.488.262,52	0	0	0,00
164	02/07/2026	Venda	LTN	01/01/2028	2	06/07/2026	14,1168	2.129.999	1.749.998.816,01	0	0	0,00
164	02/07/2026	Venda	LTN	01/07/2029	1	03/07/2026	14,4199	8.000.000	5.364.051.926,72	0	0	0,00
164	02/07/2026	Venda	LTN	01/07/2029	2	06/07/2026	14,4154	0	0,00	0	0	0,00
164	02/07/2026	Venda	LTN	01/01/2032	1	03/07/2026	14,5425	3.000.000	1.429.065.814,82	0	0	0,00
164	02/07/2026	Venda	LTN	01/01/2032	2	06/07/2026	14,5356	123.200	58.718.762,25	0	0	0,00
165	02/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2031	1	03/07/2026	14,5424	3.000.000	2.592.701.923,35	0	0	0,00
165	02/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2031	2	06/07/2026	14,5366	80.000	69.176.125,76	0	0	0,00
165	02/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2033	1	03/07/2026	14,5810	150.000	123.510.969,32	0	0	0,00
165	02/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2033	2	06/07/2026	14,5764	9.800	8.073.769,32	0	0	0,00
165	02/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2037	1	03/07/2026	14,5259	500.000	386.670.262,00	0	0	0,00
165	02/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2037	2	06/07/2026	14,5259	100.826	78.014.809,22	0	0	0,00
166	07/07/2026	Venda	LFT	01/09/2032	1	08/07/2026	0,1155	1.500.000	28.872.717.647,95	0	0	0,00
166	07/07/2026	Venda	LFT	01/09/2032	2	08/07/2026	0,1155	191.546	3.686.969.049,72	0	0	0,00
167	07/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2031	1	08/07/2026	8,4100	50.000	218.143.533,28	0	0	0,00
167	07/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2031	2	08/07/2026	8,4100	7.756	33.838.424,82	0	0	0,00
168	07/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2037	1	08/07/2026	8,0020	50.000	206.898.299,88	0	0	0,00
168	07/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2037	2	09/07/2026	8,0020	11.824	48.947.605,11	0	0	0,00
168	07/07/2026	Venda	NTN-B	15/08/2050	1	08/07/2026	7,5580	50.000	203.881.702,59	0	0	0,00
168	07/07/2026	Venda	NTN-B	15/08/2050	2	09/07/2026	7,5580	10.076	41.102.608,33	0	0	0,00
170	09/07/2026	Venda	LTN	01/04/2027	1	10/07/2026	13,8680	2.000.000	1.822.953.615,55	0	0	0,00
170	09/07/2026	Venda	LTN	01/04/2027	2	13/07/2026	13,8560	409.250	373.214.142,29	0	0	0,00
170	09/07/2026	Venda	LTN	01/10/2028	1	10/07/2026	14,2600	4.000.000	2.976.524.628,19	0	0	0,00
170	09/07/2026	Venda	LTN	01/10/2028	2	13/07/2026	14,2512	999.994	744.521.282,77	0	0	0,00
170	09/07/2026	Venda	LTN	01/01/2030	1	10/07/2026	14,4590	3.000.000	1.884.381.706,55	0	0	0,00
170	09/07/2026	Venda	LTN	01/01/2030	2	13/07/2026	14,4540	741.999	466.320.862,28	0	0	0,00
171	09/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2031	1	10/07/2026	14,5549	3.000.000	2.599.148.377,91	0	0	0,00
171	09/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2031	2	13/07/2026	14,5432	731.998	634.534.053,26	0	0	0,00
171	09/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2033	1	10/07/2026	14,6025	150.000	123.771.991,56	0	0	0,00
171	09/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2033	2	13/07/2026	14,5907	37.500	30.959.786,66	0	0	0,00
171	09/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2037	1	10/07/2026	14,5599	1.000.000	774.273.145,51	0	0	0,00
171	09/07/2026	Venda	NTN-F	01/01/2037	2	13/07/2026	14,5534	249.995	193.668.983,39	0	0	0,00
172	14/07/2026	Venda	LFT	01/09/2032	1	15/07/2026	0,1155	1.250.000	24.124.419.614,95	0	0	0,00
172	14/07/2026	Venda	LFT	01/09/2032	2	15/07/2026	0,1155	45.715	882.278.274,15	0	0	0,00
173	14/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2029	1	15/07/2026	8,3190	50.000	226.531.943,82	0	0	0,00

Edital nº.	Data do leilão	Tipo de leilão	Título	Título venc.	Volta	Data de liquid.	Aceit. taxa (%aa)	Aceit. quant.	Aceit. fin. (R\$)	(BC) quant.	Aceit.	(BC) Aceit. fin. (R\$)
173	14/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2029	2	15/07/2026	8,3190	10.890	49.338.657,32	0	0	0,00
174	14/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2033	1	15/07/2026	8,1390	50.000	214.407.310,40	0	0	0,00
174	14/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2033	2	16/07/2026	8,1390	11.408	48.937.991,32	0	0	0,00
174	14/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2055	1	15/07/2026	7,4410	50.000	200.872.461,23	0	0	0,00
174	14/07/2026	Venda	NTN-B	15/05/2055	2	16/07/2026	7,4410	6.954	27.947.355,74	0	0	0,00
176	16/07/2026	Venda	LTN	01/01/2028	1	17/07/2026	13,9029	15.000.000	12.416.075.984,42	15.000.000	12.416.075.985,00	

